

A REGENERAÇÃO

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Empresa A REGENERAÇÃO

POLITICA ANTIGA

A-fim-de os leitores aprecia-rem a forma como se fazia política dentro do nosso concelho, na época antes do 28 de Maio de 1926, e a de agora, transcrevemos uma queixa feita á Câmara contra o nosso Director dr. Simões Barreiros, com data de seis de Setembro de 1924 e a sua resposta.

Por acharmos interessante e digno de ser conhecido nesta altura, passados quasi doze anos, este caso, o nosso Director cedeu-nos esta preciosidade, a que não resistimos de publicar, a-fim-de os novos apreciarem a política do passado e os velhos se reverem na obra que faziam para alcançarem os seus fins.

Felizmente que a razão e a justiça, depois duma luta infrene, triunfou tendo sido feita justiça ao nosso Director, guindando-o aos postos mais altos da política local e da política geral, fazendo, como todos sabem, parte da Câmara Corporativa.

Por sua vez o concelho sofre uma renovação completa, cuja obra grandiosa marca uma época florescente para esta região, tornando-se seu autor e executor o dr. Simões Barreiros, uma das figuras mais predominantes da política desta região e que já mais se apagará.

E sem mais comentários, segue a transcrição dos documentos:

"Excelentíssimos senhores presidente e vogais da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.—José Teixeira, casado, proprietário, morador nesta vila de Figueiró dos Vinhos, sabendo que se acha ausente deste concelho vai em três semanas e sem a respectiva licença o médico municipal Manuel Simões Barreiros, e sendo este abuso a repetição doutros e bem graves cometidos pelo mesmo médico e já depois de ser médico municipal deste concelho, que se justou para exercer clínica no Avelar, do visinho concelho de Ancião, onde ia semanalmente durante muitos meses, vem reclamar perante V. Ex.ª contra tais abusos que se não harmonizam com a escassez dos recursos municipais nem com o regular funcionamento dos serviços clínicos deste concelho, que estão custando ao Município de dinheiro. Espera o recla-

mante que Vossas Excelências, tomem as providências que o caso requer. Pede deferimento. Figueiró dos Vinhos, seis de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro.—José Teixeira. Esta assinatura inutiliza um selo de imposto de quarenta centavos. Reconheço a assinatura retro. Figueiró dos Vinhos, seis de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro. O notário João Diniz de Carvalho. Esta assinatura inutiliza um selo de imposto de trinta centavos e um de contribuição industrial de dez centavos. Tem um selo a tinta de óleo do notário João Diniz de Carvalho. Este requerimento tem no alto da primeira página a seguinte nota:—«Este requerimento foi-me apresentado hoje pelas deses seis horas. Seis—nove—novecentos e vinte e quatro.—M. Abreu.»

Está conforme.
Secretaria da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos, treze de Setembro de mil novecentos e vinte e quatro.

O Chefe da Secretaria,
Amadeu Simões Lopes»

«Ex.ª Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de

Figueiró dos Vinhos

Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 72, de 18 do corrente ofereceu-me-me dizer o seguinte:

Sai efectivamente deste concelho durante alguns dias, para cura de águas. Mas tratei previamente de legalisar essa saída, pela forma como ha três anos e o meu colega ha quatro, o temos feito e assim pedi ao então digno Presidente, sr. João Pedro Godinho para autorisar a minha saída, ao que prontamente acedeu, declarando que podia sair.

Surpreendeu-me portanto, que a digna Comissão Executiva, da Presidência de V. Ex.ª, desse andamento a uma participação, quando eu sai do concelho, de pedir licença ao respectivo Presidente que a concedeu e pela farma, como V. Ex.ª o tem feito já tanto a mim como ao meu colega, nos anos anteriores.

Quanto à segunda parte da participação cuja cópia também recebi, é ela também internamente infundada, porque, se é certo que algumas vezes tenho ido ao Avelar e outras povoações fora do concelho, em nada tenho prejudicado os meus deveres como facultativo municipal. E isto porque a minha ausencia era apenas por umas horas e sempre em tempo compatível com as minhas funções, dentro do concelho. E V. Ex.ª não ignora que

Feira de Paris

Para se avaliar da importância desta Feira, que se inaugura em 16 de Maio e cujo progresso se acentua de ano para ano, basta dizer que em 1934 o número de expositores foi cerca de 8:000 e o de compradores superior a dois milhões, tendo subido a muitos milhões o dos visitantes, provindos de todos os países.

Mas muitos outros atractivos reserva a Feira de Amostras de Paris aos seus visitantes, além das belezas naturais e artísticas da maravilhosa Cidade da Luz: concurso de invenções, em que os concorrentes terão que apresentar as últimas novidades, completamente inéditas; concurso e exposição retrospectiva de cartazes e concurso de publicidade hoteleira; reservarão, por certo, as mais agradáveis surpresas aos forasteiros. Visitar, pois, em Maio e Junho, a Feira Internacional de Amostras de Paris equivale a visitar todas as Feiras do Mundo.

Dão-se informações nesta redacção

eu posso ausentar-me do concelho, sem licença, por três dias. Apesar de tal direito me ser concedido pela lei, nunca dele me servi.

De resto eu não posso esquivar-me a prestar serviços clínicos ou cirúrgicos, quando me sejam requisitados, sob pena de incorrer na sanção do artigo do Código Penal.

V. Ex.ª sr. Presidente, sabe bem que a digna Câmara deste concelho, não paga ha vinte meses aos médicos dos partidos e não deve por tanto extranhar, que, uma vez ou outra, estes se vejam forçados a sair do concelho, para poderem atender as exigências económicas da sua casa que, na época corrente são pesadas e constantes.

Eis o que se me oferece dizer de um modo claro, simples e ao correr da pena, o que só faço pela muita consideração que me merecem todos aqueles que constituem a Comissão de que V. Ex.ª é mui digno Presidente, pois estou plenamente convencido de que a participação, cuja cópia se dignou juntar ao officio a que respondo, mereceu por parte de todos eles a mais inteira e completa reprovação e por isso nenhuns efeitos produzirá. Ao ex.ª sr. Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Saúde e Fraternidade.

O Médico Municipal

Manuel Simões Barreiros

Factos & Noticias

Novo Governador Civil

Tomou posse do cargo de Governador Civil do nosso distrito, no passado dia 28 de Março o sr. dr. Mário de Vasconcelos, distinto advogado de Cantanhede.

Ao acto da posse que teve lugar no salão principal do Governo Civil de Leiria, assistiu sua ex.ª o Ministro do Interior sr. dr. Mário Pais de Sousa, presidente da comissão distrital da União Nacional sr. dr. Manuel Ribeiro Ferreira, dr. Saudade e Silva, deputado, dr. Simões Barreiros, procurador á Câmara Corporativa, todas as autoridades Militares, administradores do concelho, presidentes das Camaras e comissões políticas da União Nacional de todo o distrito.

O acto da posse foi extraordinariamente concorrido, sendo sem duvida, uma das melhores manifestações nacionalistas que se têm realizado em Leiria.

Este facto foi bem vincado pelos oradores tendo sua ex.ª o Ministro do Interior aproveitado aquela ocasião para chamar a atenção de todos os portugueses para a hora difícil que atravessa a Pátria e Mundo e a necessidade de se unirem todos em volta dos principios e das realizações espirituais do Estado Novo, a-fim-de poder opôr-se uma barreira e firme aos perigos que o ameaçam.

E referindo-se aos indiferentes e incertos disse: «Gostariamos também que nos ouvissem os indiferentes e inertes, porque a esses desejaríamos perguntar se não estão satisfeitos, se preferem o passado ao presente e o que será ainda preciso fazer para os demover da sua apatia e interessá-los na vida política da grei.

Acaso esqueceram já a desordem e anarquia do passado? E' bom que se lembrem que, se amanhã, por um absurdo do destino, a ordem social se subvertesse em Portugal, eles seriam tanto como nós, as primeiras vítimas, e então seria já tarde para se arrependem do seu crime de lesa-Pátria.

Os indiferentes são os mais perniciosos inimigos da evolução social.» Por fim falou o sr. Mário de Vasconcelos que num elegante discurso traçou o caminho a seguir e salientou a obra de Salazar.

E depois de fazer o elogio do Chefe do Estado:

—As singelas palavras que acabais de ouvir, sendo em parte um eco esbatido da doutrinação política do chefe do Governo, foram preferidas no intuito de vos dar ideia do estado de espirito de quem neste momento assume o grave cargo de colaborar na grande obra salazariana e de velar pela sua execução neste

Desastre

Nas proximidades desta vila, no passado dia 27 de Março deu-se um lamentavel desastre nos serviços de reparação da estrada que daqui segue para Pedrógão, que causou a morte a um dos trabalhadores.

Depois de terem terminado os trabalhos à noite, quando alguns dos trabalhadores regressavam na camionete pertencente à Junta Autonoma das Estradas, um deles chamado João Henriques, de 21 anos de idade, solteiro, filho do cantoneiro, José Henriques, das Varzeas, caiu com a camionete em andamento, tão desastrosamente que foi colhido pela roda da rectaguarda, causando-lhe a morte quasi instantânea.

José Gragôra Abreu

Foi nomeado amanuense da nossa Câmara o sr. José Gragôra de Paula Abreu, filho do sr. Manuel dos Santos Abreu, grande proprietário e nosso respeitavel amigo.

O novo funcionário reúne todas as condições para ser um ótimo funcionário e fazemos votos para que assim seja, pois outra coisa não é de esperar das suas faculdades intellectuais, saber e de trabalho.

Francisco Pires

Foi colocado no concelho de Vouzela o sr. Francisco Pires, digno Tesoureiro da Fazenda Publica, nosso estimado colaborador e amigo.

José Correia d'Amorim

Em serviço profissional tivemos o prazer de cumprimentar nesta vila o sr. José Correia d'Amorim, digno Adjunto do Director Escolar inspector do distrito de Leiria.

José Pires

Deu-nos o prazer da sua visita o sr. José Pires, nosso estimado amigo e digno Tesoureiro da Fazenda Publica em Portalegre.

distrito—para assim poderdes ajudar da minha actuação política.

E assim terminou este acto de posse que foi como já dissemos mais uma grande parada nacionalista.

Em seguida todos os elementos officiais foram cumprimentar o sr. Ministro do Interior.

Nós, como órgão regionalista e integrados nos principios do Estado Novo, desde a primeira hora, cumprimentamos o novo Governador Civil sr. dr. Mário de Vasconcelos, desejando que na ardua função que vai desempenhar, ele encontre as melhores facilidades e ao mesmo tempo lhe oferecemos o nosso humilde mas sincero apoio.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
1.ª Publicação

Faz-se saber que no dia 26 de Abril proximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, sita á praça José Malhoa, vão á primeira praça para serem arrematados por preço superior ao indicado, o direito e acção aos imóveis abaixo designados, penhorados a José dos Santos Mendes, comerciante, de Pedrógão Pequeno, comarca da Certã, pelos estabelecimentos Alves Diniz & Companhia, com séde em Lisboa, na respectiva execução sumaria de extrato da factura.

A Pracear

O direito e acção a um dize avos que o executado tem ao predio que se compõe de uma casa e quintal sita na Quinta da Boa Vista, freguesia de Pedrógão Grande; vai esse direito á praça no valor de 1.000\$00

O direito e acção a um doze avos que o executado tem no predio que se compõe de terra de sementeira com alveiras e outras arvores e casa, no lugar de São Diniz, mesma freguesia; vai esse direito á praça no valor de 1.500\$00

O direito e acção a um doze avos que o executado tem ao predio que se compõe de um moinho, terra de mato e oliveiras, sito na Ribeira de Pera, dita freguesia; Vai esse direito á praça no valor de 350\$00

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e bem assim os comproprietários e quaisquer outras pessoas que se julguem com direito de opção, para nele usarem, querendo, na referida praça.

Figueiró dos Vinhos, 21 de Março de 1936.

O Chefe da 2.ª Secção
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito—Bravo Serra

Anuncio

Comarca de Figueiró dos Vinhos
2.ª publicação

O doutor José Maria Bravo Serra, juiz de direito na Comarca de Figueiró dos Vinhos. Faço saber que por este Juizo e cartório da primeira secção, e escrivão Loureiro Nelas, correm éditos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio, citando Elvira Bosa e Joaquim Rosa, auzentes em parte incerta, para na qualidade de comproprietários, do predio penhorado ao executado João Rosa, filho de José Rosa e de Maria Adelaide, de Almofla de Baixo, nos autos de execução fiscal administrativa que lhe move a Fazenda Nacional, deduzirem os seus direitos.

Figueiró dos Vinhos, 29 de Janeiro de 1936.

O Chefe da 1.ª Secção
Joaquim Loureiro Nelas
Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito
Bravo Serra

O TARECO CHORA...
porque já não ha ratos nem ratazanas



O ZELIO
MATOU-OS TODOS

Vende-se nesta vila nas lojas de ferragens

Sociedade de Anilinas, Ld.ª
Travessa Pedras Negras, 1-1.ª
24 13

Carreira de Camionetes
ENTRE
Castanheira de Pêra e Lisboa
DE
BARREIROS & PINAZ
Garage **AUTO-LYS**
Rua da Palma — **Lisboa**

CONSULTORIO DENTARIO
DE
A. MARTINS NUNES

Doenças da boca e dentes
Dentes Artificiais

Consultas todos os Sábados e Domingos

Praça **JOSÉ MALHOA**
FIGUEIRO DOS VINHOS

FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.
Esterelisação de pensos, empolas e séros.
Produtos especialisados:
Elixir de nucleina composto, Vermifugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

GÊLO **Fidelidade**

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericórdia de Castanheira de Pêra

Fundada em 1835—séde em Lisboa

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000\$00

SEGUROS DE VIDA E CONTRA TODOS OS RISCOS

O correspondente,
Joaquim de Matos Pinto
Figueiró dos Vinhos

Joaquim J. Fernandes
Medico Municipal

Clinica geral
Doenças das crianças
Figueiró dos Vinhos

A OURIVESARIA
DE
Manuel Lourenço G. dos Santos
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PRECISANDO adquirir ouro-sucata, para liquidar um compromisso que tem a satisfazer, resolveu pagar o dito ouro por mais alto preço do que qualquer outra casa, 50 centavos em grama. Quem tiver ouro para vender não o faça sem vir confrontar.

Manuel Lourenço Gomes dos Santos

Maçãs de D. Maria
A. J. ALVES
COM
Carreira Diária de Camionetes entre
Maçãs e Coimbra

(Excepto aos domingos, dias 25 de Dezembro, 1 de Janeiro e dias de Entrudo de cada ano)

Itenerário e Horário

Maçãs.....	Partida	6,40	Coimbra.....	Partida	16,30
Barqueiro.....	"	7,00	Vila Sêca.....	"	17,10
Chão de Couce...	"	7,20	Podentes.....	"	17,25
Pontão.....	"	7,35	Pastor.....	"	17,50
Pastor.....	"	8,00	Pontão.....	"	18,20
Podentes.....	"	8,25	Chão de Couce..	"	18,35
Vila Sêca.....	"	8,40	Barqueiro.....	"	18,55
Coimbra.....	Chegada	9,20	Maçãs.....	Chegada	19,10

EFFECTUA-SE TODO O ANO

Desde 16 de Maio a 15 de Setembro a saída
::: de Coimbra é uma hora mais tarde ::: 24-16

Paragem em Coimbra, na Auto-Garage, junto à Estação Nova do C. de Ferro — Telefone 701

Anuncio
COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS
2.ª publicação

Faço saber que pela 2.ª secção da 1.ª Vara de Lisboa e nos autos de acção de despejo que António Santiago, casado, proprietario, morador na Avenida Barbosa du Bocage, oitenta e seis, primeiro, de Lisboa, por falta de pagamento de rendas desde Outubro de 1935 em diante, á razão de duzentos e dez escudos mensais, moveu contra os herdeiros incertos de Domingos Luiz Coelho da Silva, inquilino do rez do chão do predio numero oitenta e seis da Avenida Barbosa du Bocage, da dita cidade, falecido em

um de Maio de mil novecentos vinte e cinco, natural de Figueiró dos Vinhos, correm éditos de trinta dias, contados da ultima publicação do respectivo anuncio, citando os herdeiros incertos do mesmo inquilino para, no praso de cinco dias, posteriores aos dos éditos, impugnarem, querendo, a mesma acção de despejo, sob pena de esta seguir seus termos até final com o Ministerio Publico, nos termos do art.º 347 do Código do Processo Civil.

Figueiró dos Vinhos aos 16 de Março de 1936.

O chefe da 2.ª secção
Joaquim José da Conceição Júnior
Verifiquei a exactidão
O Juiz de direito—Bravo Serra

